

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das pessoas com Deficiência, destinada a discutir o Projeto de Lei 2617/2019, que altera a Lei 8.906/94, para dispor sobre a inclusão da pessoa e do advogado com deficiência.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Reunião de Audiência Pública destinada a discutir o Projeto de Lei 2617/2019, que altera a Lei 8.906/94, para dispor sobre a inclusão da pessoa e do advogado com deficiência. Os participantes da audiência pública serão posteriormente indicados.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 2617/19 determina que os escritórios de advocacia e as unidades da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) promovam a inclusão de advogados e funcionários com deficiência. De autoria do deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS), o texto altera o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O objetivo da proposta, segundo o deputado, é compatibilizar o estatuto com a Lei Brasileira da Inclusão.

Diferentemente do que ocorre em relação aos demais conselhos de fiscalização profissional, a OAB não está sujeita à observância da reserva de vagas para pessoas com deficiência nos concursos públicos,

prevista no § 2º do artigo 5º Lei nº 8.112, de 1990. Por outro lado, o reconhecimento da OAB como serviço público independente constitui obstáculo para que dela se exija, incontroversamente, o cumprimento da lei de cotas aplicável às empresas privadas (artigo 93 da Lei nº 8.213, de 1991).

Diante dessa situação, impõe-se a necessidade de alteração da Lei nº 8.906, de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, para instituir um sistema de reserva de vagas que promova a devida inclusão das pessoas com deficiência nos quadros de pessoal da OAB.

Nesse sentido, diante da importância da proposição, propomos esta audiência pública com a finalidade de discutir e aprimorar a legislação que garante a promoção e a inclusão da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **MARCELO CALERO**